



Diário Eletrônico

Publicação, Segunda-feira, 06 de Junho de 2022 – Ano 14 – nº 3068
Disponibilização, Sexta-feira, 03 de Junho de 2022



Índice

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	1
ATOS DOS GABINETES.....	1
SECRETARIA DAS SESSÕES.....	4
Tribunal Pleno.....	4
Primeira Câmara.....	6
Segunda Câmara.....	7
DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES.....	9

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 076/2022 - GP/TCE

Natal, 03 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VI, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 013/2022-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas em 19 de janeiro de 2022, Edição n.º 2977, apenas para **substituir** o nome do servidor **VICTOR RAFAEL FERNANDES ALVES**, matrícula n.º 9.948-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Externo, **por INDIRA CELLI XAVIER DA SILVA GOMES**, matrícula n.º 10.164-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditora de Controle Externo, com efeitos a contar do dia 01/06/2022.

Publique-se.

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Presidente

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA – PUC/MG

ACORDANTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE/RN e a SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA – PUC/MG.

OBJETO: A formalização das condições básicas para a concessão de estágios de interesse curricular, obrigatórios ou não, para os estudantes da CONVENIADA, junto ao CONVENENTE.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogado e/ou alterado, por acordo entre as partes, formalizado por meio de Termo Aditivo.

ASSINAM: Presidente do TCE/RN, Paulo Roberto Chaves Alves, e a Representante Legal da SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA – PUC/MG, EVANILDE MARIA MARTINS.

Natal, 03 de junho de 2022.

ATOS DOS GABINETES

Gabinete do Conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes

Processo n.º: 011.453/2006 – TC (Pleno)
Jurisdicionado: Secretaria Estadual de Recursos Hídricos (SERHID)
Assunto: Pedido de Reconsideração
Recorrente : Josemá de Azevedo
Advogados : Esequias Pegado Cortez (OAB/RN 426), Alexandre Henrique Pereira (OAB/RN 4594) e Caroline Melo Cortez (OAB/RN 4759)

DECISÃO

I – RELATÓRIO

Trata-se de **Pedido de Reconsideração** (Ev. 12, fls. 205/218) interposto por **Josemá de Azevedo**, na qualidade de **ex-Secretário da SERHID**, em face do Acórdão n.º 559/2017-TC (Ev. 12, fl. 176), que, seguindo voto condutor proferido pela Exma. Sra. **Conselheira Relatora em substituição legal, Ana Paula de Oliveira Gomes**, considerou irregular a matéria, determinando o ressarcimento ao erário da quantia de R\$ 282.756,10, a ser devidamente atualizada, solidariamente entre o recorrente e a empresa **RF Construções e Comércio Ltda.**, em razão de pagamentos em excesso à pessoa jurídica em referência, além de multa de 30% do débito apurado e de multa individual de R\$ 3.000,00 aos Srs. Josemá de Azevedo,

Tribunal de Contas do Estado do
Rio Grande do Norte
www.tce.rn.gov.br



Conselheiros: Paulo Roberto Chaves Alves (Presidente), Renato Costa Dias (Vice-Presidente), Maria Adélia De Arruda Sales Sousa (Presidente da 1ª Câmara), Antonio Gilberto de Oliveira Jales (Presidente da 2ª Câmara), Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior (Corregedor), Carlos Thompson Costa Fernandes (Diretor da Escola de Contas), Tarcísio Costa (Ouvidor); **Conselheiros Substitutos:** Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro, Antonio Ed Souza Santana, Ana Paula de Oliveira Gomes; **Ministério Público Junto ao TCE – Procuradores:** Thiago Martins Guterres (Procurador Geral), Luciano Silva Costa Ramos, Carlos Roberto Galvão Barros, Luciana Ribeiro Campos, Othon Moreno de Medeiros Alves e Ricart César Coelho dos Santos. **Diário Oficial Eletrônico - Coordenação:** **Secretaria Geral**, Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, CEP 59012-360, Natal-RN. Telefone (84) 3642-7323 – e-mail sg@tce.rn.gov.br.